

#### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pracinha para o Exercício de 2026".

Autora: Sr. Afonso Alves

Ementa: "Destina recursos orçamentários para a realização de exames medicos (ressonâncias, tomografias, ultrason, entre outros) e compra de medicações, no âmbito do Setor Municipal de Saúde; Aquisição de 01 (uma) Adubadora Semeadeira Pendular e 01 (um) Soprador a gasolina, para o Setor da Agricultura e Aquisição de 1 (um) climatizador evaporativo industrial para o Almoxarifado — dependências da área de convivencia dos servidores, previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito orçamentário no valor de **R\$ 49.437,68** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e oito centavos), mediante remanejamento de dotação orçamentária, para aplicação nas seguintes ações governamentais:

<b>Especificação</b>	Descrição
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0003 — Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Atividade	2.016 — Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Serviços de Terceiro PJ



Consulta pelo site:

https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protucolo

afons alls



ESTADO DE SÃO PAULO AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor Total

R\$ 12.359,42

Finalidade

Sanar a lista de espera com exames, tais ressonancia, ultrassom tomografia, através de contratação de empresa para levar os pacientes para a realização dos exames.

Elemento de Despesa

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

**Finalidade** 

Aquisição dos medicamentos, conforme

o conhecimento e necessidade da Pasta

**Total Indicado: R\$ 24.718,84** 

Especificação

Descrição

Órgão

02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.05 - Agricultura

Função

20 - Agricultura

Subfunção

605 - Abastecimento

Programa

36 - Agricultura

Atividade

2021 - Manutenção do Setor Agrícola

Categoria Econômica

4 – Despesas de Capital

Elemento de Despesa

4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

Finalidade

Aquisição de 01 (uma) Adubadora

Semeadeira Pendular e 01

Soprador Gasolina, para A afons allo



#### ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

### Agricultura.

Especificação Descrição

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 - Urbanismo, Obras e Serviços

Gerais

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa 03 - Urbanismo, Obras e Serviços

Gerais

Atividade 2020 – Manut. Serviços Urbanos

Categoria Econômica 4 – Despesas de Capital

Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos 8 – Emendas Impositivas

Valor R\$ 12.359,42

Finalidade Aquisição de 1 (um) climatizador

evaporativo industrial para o Almoxarifado – dependências da área

de convivencia dos servidores.

Art. 2º O valor destinado à presente emenda será deduzido da seguinte dotação orçamentária:

Especificação Descrição

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.02 - Finanças, Planejamento

Administração

Função 99 – Reserva de Contingência

Subfunção

999 – Reserva de Contingência



ESTADO DE SÃO PAULO AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

**Programa** 

0004 - Encargos Municipais

Atividade

0002 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica

9 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa

9.9.99.99 - Reserva de Contingência

rso apriz

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 49.437,68

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, nos termos do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, garantindo a execução obrigatória de acordo com o § 2º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Caetano de Souza, 16 de outubro de 2025.

Vereador